

Conforme informado pela **SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA**, o Índice Provisório do VAF 2022 foi publicado pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (SEFAZ/RJ) por meio da Resolução nº 237 (D.O.E. 26/06/2021).

No prazo de até **trinta dias**, contados da data de publicação (**29 de junho de 2021**) da Resolução SEFAZ nº 237, os municípios por meio de seus representantes legais, poderão impugnar os Índices Provisórios relativos à participação municipal no produto da arrecadação do ICMS para o Exercício de 2022.

Neste ano, excepcionalmente em decorrência da COVID 19, **os recursos deverão ser apresentados até o último dia do prazo, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ).**

Para submeter os recursos, os prepostos municipais deverão acessar o SEI-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>) com o perfil de Usuário Externo, e realizar o peticionamento de “processo novo”, selecionando o assunto “Sefaz: Recurso do Município contra o IPM Provisório”.

Os recursos ao índice provisório de nossos municípios clientes ainda se encontram em elaboração. Portanto, antes da etapa de peticionamento de "processo novo", é necessário **realizar o cadastro de novo Usuário Externo**, caso a municipalidade ainda não o tenha. Exemplificamos o acesso:

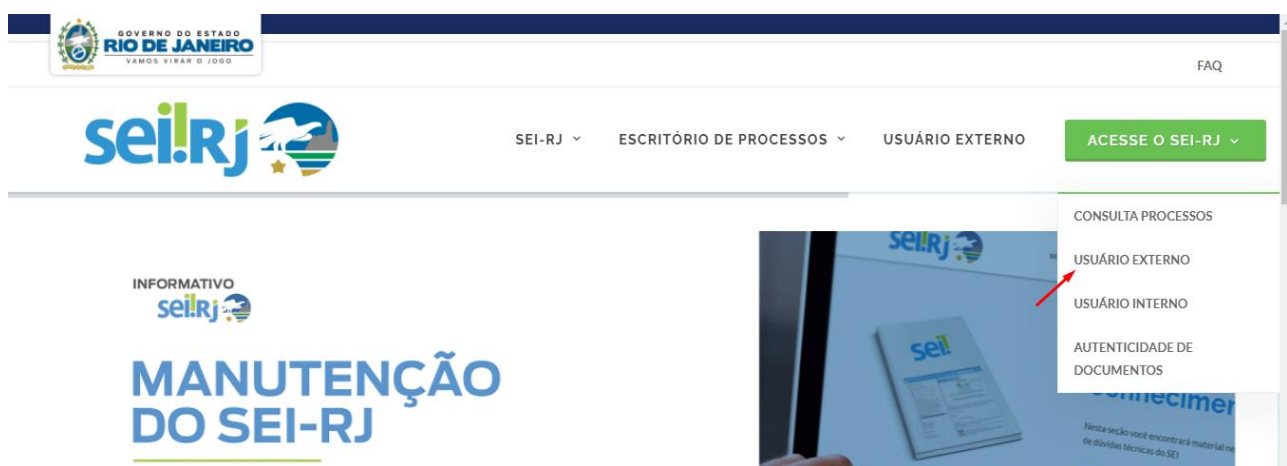


Imagem 1: Tela de entrada do SEI-RJ.

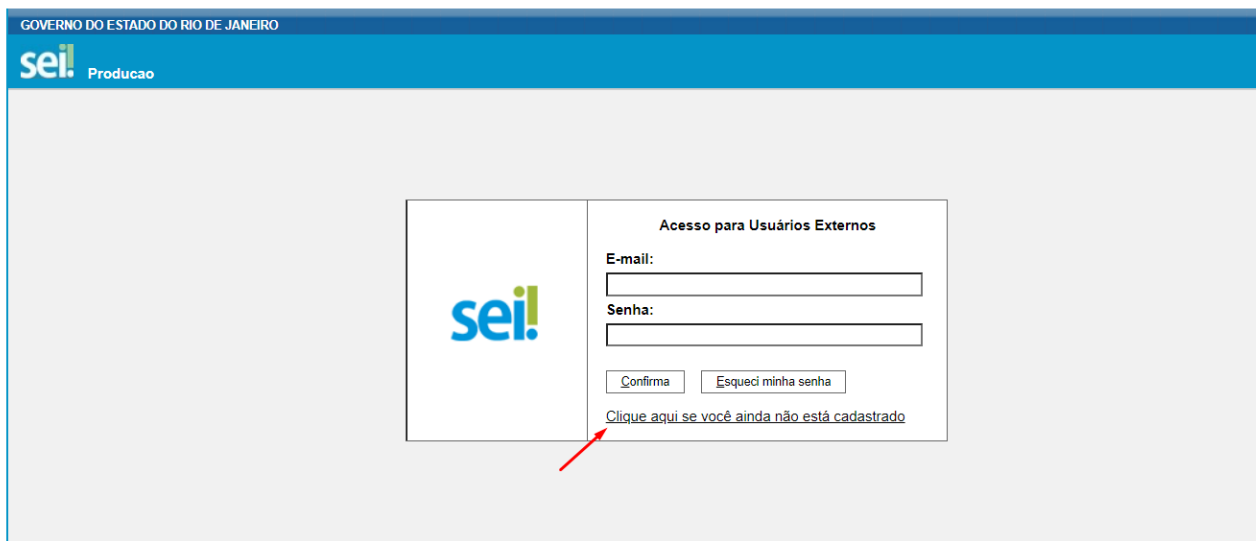


Imagem 2: Acesso para Usuário Externos. Encaminhamento para cadastro de novo Usuário.

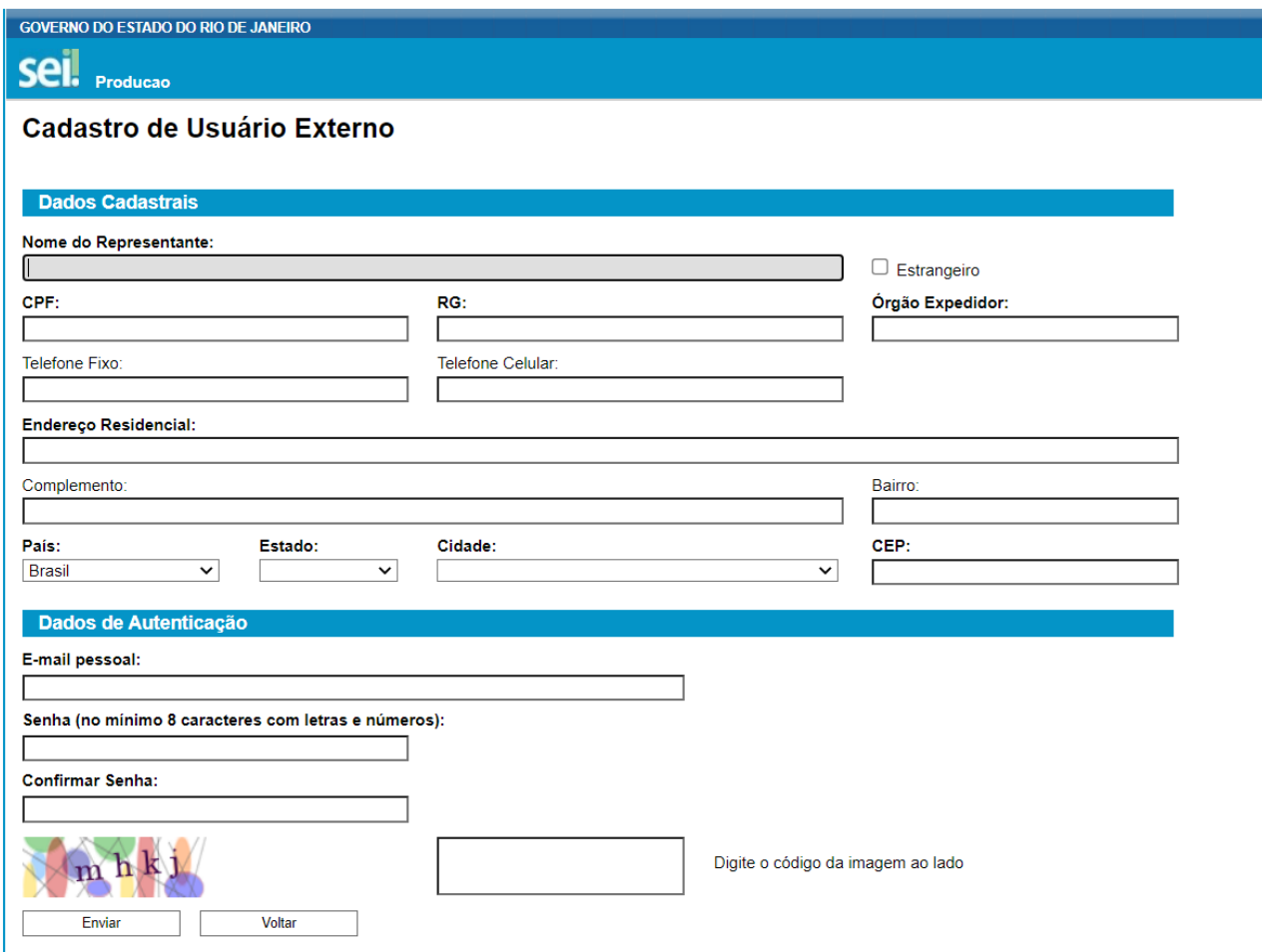


Imagem 3: Tela para preenchimento de dados no Cadastro.

Para confirmação do Cadastro, o Usuário deverá enviar através do e-mail utilizado no cadastro alguns documentos comprobatórios para confirmação da veracidade das informações, para o e-mail <usuarioexterno@fazenda.rj.gov.br>.

A documentação será analisada, e estando tudo certo, o Usuário receberá um e-mail informando a conclusão do cadastramento, e o acesso será liberado para Peticionamento do recurso de impugnação ao Índice Provisório do VAF 2022.

Posteriormente, a **SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA** disponibilizará novo informe com as orientações sobre a etapa de peticionamento do recurso.

Eventuais dúvidas e informações, nossa Equipe Técnica-Operacional se encontra à disposição.

Siga-nos nas Redes Sociais:

→ Instagram: <http://bit.ly/sigmainsta>

→ Youtube: <http://bit.ly/SigmaTV>